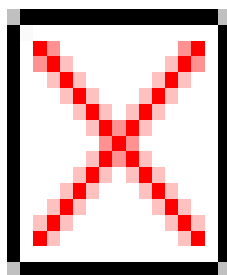


Ano 2011, Edição n.º 2521 - Crato (CE), Segunda-feira 05 de Dezembro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2521 - Crato (CE), Segunda-feira 05 de Dezembro de 2011.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria 0004/2011 – Concessão de Benefício de Pensão por Morte
CRATO/CE, em 03 de setembro de 2011

Servidor: José Edilson Melo dos Santos

O EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, EM CONJUNTO COM O DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte no valor de R\$704,70 (setecentos e quatro reais e setenta centavos), em favor dos pensionistas Anderson Brito Leite Santos e Andryelle Brito Leite Santos, beneficiários do ex-servidor efetivo, Sr. José Edilson Melo dos Santos, portador(a) do RG nº 2007011557-0, SSP/CE, e do CPF/MF nº 128.482.498-54, que ocupou o cargo de Motorista de Veículos Pesados, Matrícula Funcional nº 3144, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, desta municipalidade, falecido em 30/05/2011, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso “II”, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 8º, inciso “I”, e Art. 48, inciso “II”, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme processo do PREVICRATO nº0005/2011, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O valor deverá ser rateado com os outros dois dependentes Arthur Éllison Soares Melo e André Alison Soares Melo, sendo assim, o valor a ser recebido será de R\$ 352,35 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 30 de maio de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA

Diretor Presidente

Homologo.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE

Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

Portaria 0005/2011 – Concessão de Benefício de Pensão por Morte
CRATO/CE, em 03 de setembro de 2011

Servidor: José Edilson Melo dos Santos

O EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, EM CONJUNTO COM O DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte no valor de R\$704,70 (setecentos e quatro reais e setenta centavos), em favor dos pensionistas Arthur Éllison Soares Melo e André Alison Soares Melo, beneficiários do ex-servidor efetivo, Sr. José Edilson Melo dos Santos, portador(a) do RG nº 2007011557-0, SSP/CE, e do CPF/MF nº 128.482.498-54, que ocupou o cargo de Motorista de Veículos Pesados, Matrícula Funcional nº 3144, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, desta municipalidade, falecido em 30/05/2011, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso “II”, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 8º, inciso “I”, e Art. 48, inciso “II”, da Lei Municipal nº 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme processo do PREVICRATO nº0006/2011, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O valor deverá ser rateado com os outros dois dependentes Anderson Brito Leite Santos e Andryelle Brito Leite Santos, sendo assim, o valor a ser recebido será de R\$ 352,35 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 30 de maio de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA
Diretor Presidente
Homologo.
SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
Prefeito do Crato/CE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0112001/2011-GP
CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR EMANOELLY CORREIA SOARES PARENTE, lotada na Secretaria de Planejamento e Administração deste Município, inscrita no CPF nº 004.207.319-70, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0206.04.121.0002.2.009.3.3.90.36.00.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0112002/2011-GP
CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR SARAH MARIA DE SOUZA LIMA, lotada na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude deste Município, inscrita no CPF nº 003.635.673-56, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0210.04.122.0002-2.026-3.3.90.36.00.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de Dezembro de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0112003/2011-GP
CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do Planejamento Musicológico 2012, junto a Secretaria de Cultura do Estado.
Nome: Eliza Kathia Alves de Sousa Antunes
CPF: 325 980 763 20
Cargo: Coordenador de unidade
Lotação: Secretaria de Cultura
Destino: Fortaleza/CE.
Período: 05 a 09/12/2011
Quantidade: 05 (cinco)
Valor da Diária: R\$ 150,00
Total Concedido: R\$ 750,00
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de Dezembro de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0112004/2011-GP

CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de encontros para acompanhar projetos para ampliação de Unidades Básicas de Saúde.

Nome: Cícero Luiz Bezerra França

CPF: 545.660.613-54

Cargo: Secretário de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Brasília / DF

Período: 01 e 02/12/2011

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato